ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e Convidados
DATA	15 de setembro de 2026
LOCAL	Híbrida
COORDENADORES DA REUNIÃO	Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti e Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli
PROAD	10888/2020

PRESENTES

NOME	ÁREA
Narbal Antônio de Mendonça Fileti	Desembargador do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Foro de 1º Grau
Carlos Alberto Pereira de Castro	Juiz do Trabalho - Representante da AMATRA
Elça de Andrade Farias	Representante do SINTRAJUSC
Elaine Dal Col Silva	Coordenadoria de Saúde
Ricardo Rubenich	Assessoria Jurídica
Ricardo Caldas	Ouvidoria
Renata de Figueiroa Freitas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Yara Probst Becker	GOVPES/Unidade de apoio executivo

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES:

Dr. Narbal abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e todas e, na sequência, passou a palavra ao Dr. Zilli para condução dos trabalhos.

ARMANDO LUIZ ZILLI
25/09/2026 08:24

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
28/09/2026 09:51

RENATA DE FIGUEIROA FREITAS
28/09/2026 13:36

RICARDO GANZO WEICKERT CALDAS
28/09/2026 14:56

RICARDO SKREBSKY RUBENICH
29/09/2026 19:14

ELAINE DAL COL DA SILVA
01/10/2026 09:19

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO
07/10/2026 13:45

ELCA DE ANDRADE FARIA
15/10/2026 11:41

YARA PROBST BECKER
15/10/2026 14:32

1. Encaminhamentos da reunião anterior

1.1. Alteração da Portaria PRESI nº 205/2024

Situação: **concluído**.

Foi informado que, após os ajustes necessários decorrentes dos problemas ocorridos com o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, foi publicada a Portaria PRESI nº 390/2026, que promoveu alterações na regulamentação, destacando-se:

- a inclusão de dispositivo específico acerca da vedação de retaliações;
- o estabelecimento do prazo de 15 dias para indicação dos membros;
- a alteração do art. 13, que passou a prever:

> "Art. 13. Autorizado o registro, será preenchido o formulário de avaliação de risco do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação."

1.2. Formulário de avaliação de risco

Situação: pendente de implementação.

Embora o preenchimento do formulário de avaliação de risco esteja previsto na Portaria, foi registrado que o procedimento ainda não está sendo realizado na prática.

Como encaminhamento, ficou definido que serão analisados os modelos de formulário utilizados pelo CNJ e por outros Tribunais Regionais do Trabalho, especialmente os modelos adotados pelo TRT da 15ª Região e pelo TRT da 4ª Região, com o objetivo de subsidiar a elaboração de modelo adequado à realidade do TRT da 12ª Região.

2. Relatório Estatístico das Notícias de Assédio e Discriminação

Foi apresentado o Relatório Estatístico das Notícias de Assédio e Discriminação, que é alimentado por um questionário preenchido pelas áreas de acolhimento sempre que há uma notícia recebida.

Durante a análise, ficou definido que será incluída uma pergunta no questionário destinada a identificar se a notícia registrada resultou, efetivamente, em denúncia, bem como um campo específico para indicação do número do respectivo PROAD, quando houver.

Ressaltou-se que essas informações são importantes para o controle e o acompanhamento dos casos, bem como para possibilitar o registro unificado e o atendimento a eventuais solicitações de informações por órgãos superiores.

Também foi destacada a necessidade de que a Administração dê ciência às Comissões acerca dos resultados finais das denúncias encaminhadas, de modo a assegurar o acesso às informações necessárias sobre os desdobramentos dos casos.

Com relação a isso, Dr. Narbal vai conversar com a Presidente do Tribunal, Dra. Teresa, para que posteriormente seja proposto o fluxo de trabalho e eventuais alterações normativas para garantir o acesso das Comissões a tais informações.

3. Pendências e novos encaminhamentos

3.1. Ação voltada aos jovens aprendizes

Foi informado que, em contato inicial com a Dra. Maria de Lourdes, Coordenadora do Programa de Estímulo à Aprendizagem, houve manifestação de disponibilidade para a realização de ação voltada aos jovens aprendizes no mês de novembro.

Durante a reunião, foi proposto que, previamente à definição da data, seja realizado levantamento do número de jovens aprendizes atualmente vinculados ao Tribunal, bem como da situação dos respectivos contratos, a fim de avaliar a conveniência da realização da ação em novembro ou, alternativamente, de seu planejamento para o ano de 2027.

Ficou estabelecido o prazo de 10 dias para realização do levantamento e definição dos encaminhamentos relativos à ação.

3.2. Capacitação de substitutos de direção

O Dr. Zilli apresentou a preocupação quanto à necessidade de letramento e preparação das pessoas que eventualmente exercem funções de direção na condição de substitutas, destacando a importância de que estejam devidamente preparadas para o exercício dessas atribuições.

Após discussão, foi sugerido o encaminhamento da demanda à EJUD, para avaliação da possibilidade de desenvolvimento de ação de capacitação sobre o tema.

O Dr. Zilli ficou responsável pelo encaminhamento da demanda à EJUD.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
08-07-2026	Yara Probst Becker	3216-4223